



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 170

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1321 de 30/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.543.485,36 (Três milhões, quinhentos quarenta e três mil, quatrocentos oitenta e cinco reais, trinta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/	1.500.0000.0000 - REC	27,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.55 - SERVIÇOS GRAF	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	5.000,00

**GABINETE DO PREFEITO**

02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	12.510,80
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO F	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	5.120,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	6.490,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	1.936,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.75 - SUBSIDIOS - AG	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	8.300,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	5.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ M	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	27,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	1.279,00

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	20.224,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	15.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.48 - SERVICOS BAN	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	1.745,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	1.279,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	2.254,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	88.960,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	323,63
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	4.999,05
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	697,94
03.01	28.843.0000.3.0001	3.1.90.91.01 - PRECATORIOS -	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	9.927,03



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

### SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS	1.701.0000.0020 - CV SEDURB 5	6.979,49
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTR	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	29.545,49
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	1.081,50
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	2.962,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	29.843,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	43.745,42
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	1.795,60
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	2.544,07
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE II	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	537,42

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GE	1.571.0001.0000 - CONV ED TRA	53.951,85
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GE	2.571.0001.0000 - CONV ED TRA	16.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI	1.571.0001.0000 - CONV ED TRA	15.000,00
05.01	12.361.0011.1.0010	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS	257100170000 - FUNPAES - REF	1.000.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTR	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAM	284.348,65
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTR	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAM	264,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAM	33.650,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAM	79.360,64
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENI	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAM	6.620,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUI	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAM	8.374,41
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE E	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAM	2.653,53
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAM	482,68
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-	1.500.0025.0001 - MDE	18.343,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.93.99 - OUTRAS	2.570.0014.0000 - AQ ONIBUS	742,64
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.93.99 - OUTRAS	2.570.0016.0000 - CV PETE -	70.400,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO	1.500.0025.0002 - MDE	10.361,41
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO	1.500.0025.0003 - MDE PRE	10.361,41
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS	1.500.0025.0003 - MDE PRE	102.468,79
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS	2.542.0070.0000 - TRANSF DO	62.927,76
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL	1.500.0025.0003 - MDE PRE	453,45
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE	1.500.0025.0003 - MDE PRE	574,18
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO P	1.500.0025.0003 - MDE PRE	18.040,13
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO P	1.542.0070.0000 - TRANSF DO	958,19
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO F	1.500.0025.0003 - MDE PRE	1.241,71
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO F	1.542.0070.0000 - TRANSF DO I	2.074,35
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO	1.500.0025.0003 - MDE PRE	11.632,64



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO [1.542.0070.0000 - TRANSF DO I	8.514,66
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCID#1.500.0025.0003 - MDE PRE	1.455,39
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	7.454,59
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIO1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕE#1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	5.095,39
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕE#1.500.0025.0003 - MDE PRE	31.202,22
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕE#1.540.0070.0003 - FUNDEB 70%	2.700,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ M.1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	685,52
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GE1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	5.820,77
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI#1.500.0025.0003 - MDE PRE	37.614,60
05.02	12.361.0025.1.0027	4.4.90.52.99 - OUTROS MATER1.599.0000.0001 - FUNDO MUN	316.230,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTR1.600.0000.1008 - AB - SAUDE C	106.319,34
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTR.1.600.0000.1008 - AB - SAUDE C	19.300,80
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E 1.600.0000.1008 - AB - SAUDE C	13.642,46
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO F1.600.0000.1008 - AB - SAUDE C	1.086,75
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ M.2.600.0000.1028 - AB - INCREM	6.936,80
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.36.08 - RESIDÊNCIA MÉ1.600.0000.1008 - AB - SAUDE C	15.365,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E2.600.0000.1028 - AB - INCREM	2.322,32
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE E1.600.0000.1028 - AB - INCREM	30.000,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTR.1.604.0000.1003 - AB - AG COMI	4.650,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E 1.600.0000.1007 - AB - SAUDE B	27.552,50
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO [1.600.0000.1007 - AB - SAUDE B	2.854,40
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTR.1.500.0015.0000 - RECEITA DE J	7.698,23
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOT1.500.0015.0000 - RECEITA DE J	466,07
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO P1.500.0015.0000 - RECEITA DE J	14.200,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO [1.500.0015.0000 - RECEITA DE J	5.529,16
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIO1.500.0015.0000 - RECEITA DE J	1.628,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDEN.1.500.0015.0000 - RECEITA DE J	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI#1.500.0015.0000 - RECEITA DE J	20.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTR1.500.0015.0000 - RECEITA DE J	99,33
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTR.1.500.0015.0000 - RECEITA DE J	1.856,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTR1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT	5.399,81
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E 1.500.0015.0000 - RECEITA DE J	4.347,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO [1.500.0015.0000 - RECEITA DE J	869,40
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.500.0015.0000 - RECEITA DE J	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTR.1.600.0000.3011 - VS - VIG SAN	930,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E 1.600.0000.3011 - VS - VIG SAN	2.221,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE II1.600.0000.3011 - VS - VIG SAN	444,05
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO [1.600.0000.3011 - VS - VIG SAN	443,72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.241.0017.2.0046	3.3.90.30.99 - OUTROS MATER	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - S	3.200,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTR	1.660.0000.0005 - FNAS PTMC F	1.320,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTR	1.660.0000.0005 - FNAS PTMC F	223,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E	1.660.0000.0005 - FNAS PTMC F	8.450,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO	1.660.0000.0005 - FNAS PTMC F	450,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA	5.964,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA	483,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	3.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.99 - OUTROS	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA	24.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO	1.500.0000.0000 - REC	48.957,54
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB -	6.940,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.99 - OUTRAS	1.500.0000.0000 - REC	782,82
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB -	6.940,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC	20.187,40
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC	1.036,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB -	961,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	14.465,02
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE E	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB -	1.286,50
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ M	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	2.496,40
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ M	2.500.0000.0000 - RECURSOS C	55.900,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	8.876,78
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	11.868,41
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	20,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI	2.660.0000.0003 - FNAS CRAS	63.110,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDEN	1.660.0000.0018 - FNAS BL MAC	68,96
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDEN	2.660.0000.0018 - FNAS BL MAC	445,47
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IM	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 2	2.400,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI	1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 2	16.000,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	18.880,00

### SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTR	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	3.344,95
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	16.976,26
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	548,73
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	10.600,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDEN	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	4.150,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	89.414,54
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	38.229,98
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	3.634,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA**

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDEN	1.700.0000.0029 - MAPA - AQ P.	2.752,09
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TR	1.700.0000.0033 - EQ APOIO PR	69.929,93
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATER	1.700.0000.0033 - EQ APOIO PR	17.497,66

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTR	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	7.320,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	3.541,22
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	6.100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	396,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	2.330,62
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	5.369,29
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	5.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	1.036,52
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	1.691,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	25.676,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	39.571,00

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTR	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	6.300,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCID	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	1.120,18
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS	1.701.0000.0022 - CV APOIO PR	10.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ M.	1.701.0000.0022 - CV APOIO PR	1.635,90
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E	1.701.0000.0022 - CV APOIO PR	225,91
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	2.578,14
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	449,00

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS** **R\$ 3.543.485,36**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.455.515,54 (Um milhão, quatrocentos cinquenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais, cinquenta e quatro centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 818.889,42 (Oitocentos e dezoito mil, oitocentos oitenta e nove reais, quarenta e dois centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 1.269.080,40 (Um milhão, duzentos sessenta e nove mil, oitenta reais, quarenta centavos) conforme segue:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01	01.031.0001.1.0001	4.4.90.51.91 - OBRAS EM AND	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	5.000,00
-------	--------------------	-----------------------------	------------------------------	----------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

### GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISITAD	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3,71
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	879,88
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.132,80
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	30.892,70
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	571,72
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.0001 - RECURSOS ORDINA	184,66
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	89,50
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS D	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	55,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSUL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUIN	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.36 - SERVICOS DE REABILIT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.39 - SERVICOS DE CONFEC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECON	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.853,94
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.57 - SERVICOS JUDICIARIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.90 - SERVICOS DE PUBLICIC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.1.0003	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	115,00

### SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.100,23
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZ	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	800,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	956,86
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CON	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	440,59
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.037,36
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12,88
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	300,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUIN	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.36 - SERVICOS DE REABILIT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.39 - SERVICOS DE CONFEC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.90 - SERVICOS DE PUBLICIE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.0007	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	40,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATER	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	121,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇ	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CON!	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.40 - SERVICO DE SELEÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVICOS DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	367,95
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃ	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	16.127,54
03.01	04.122.0003.2.0007	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE Pf	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	198.156,20
03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	520,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.2.90.21.99 - OUTROS JUROS DA DÍ	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.3.90.91.99 - OUTROS TIPOS DE SEN	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00
03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.39.84 - AQUISIÇÃO DE SOFTW	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.40.12 - MANUTENCAO E CON!	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.245,00

### SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INST	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1,72
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INST	1.701.0000.0001 - ESTADO INFRA EST	16.979,49
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INST	1.700.0000.0025 - MDR - CR 899492/;	2.752,09
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INST	1.700.0000.0030 - MDR-CR 913493/2/	69.929,93
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁ	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.932,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBF	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2,50
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	172,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	725,49
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	289,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3,90
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATER	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1,82
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇ	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	70,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	311,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCES!	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	709,40
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS,	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.890,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	240,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	62,70
04.01	15.512.0006.2.0014	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	410,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT.	65,34
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT.	99,65
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSPC	26.764,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE MANUTENÇÃO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT.	980,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE MANUTENÇÃO	1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSPC	11.187,85
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT.	10.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT.	13.650,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PRORROGADAS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT.	10.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- INICIAL	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT.	30.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, INICIAL	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT.	18.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT.	1.003,70
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT.	4,73
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT.	800,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT.	103,84
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE MANUTENÇÃO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT.	3,03
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT.	233,14
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT.	500,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT.	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÃO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT.	3.346,87
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT.	700,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ELETRICIDADE	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT.	82,78
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT.	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.29 - MATERIAL P/ AUDIO, VISUAL	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT.	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT.	548,82
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	6.620,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.542.0070.0000 - TRANSF DO FUNDEB	11.547,20
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, INICIAL	1.500.0025.0003 - MDE PRE	7.400,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVISTAS	1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CREC	2.700,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA	1.500.0025.0003 - MDE PRE	3.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	282,68
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	2.865,09
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	1.500.0025.0003 - MDE PRE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE MANUTENÇÃO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	145,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	250,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	464,61
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	1.500.0025.0003 - MDE PRE	62,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA	1.500.0025.0003 - MDE PRE	200,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	1.500.0025.0003 - MDE PRE	655,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÃO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	352,39
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	768,92



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, I	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.710,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E	1.500.0025.0003 - MDE PRE	1.000,00
05.01	12.361.0009.2.0021	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT,	69,00
05.01	12.361.0009.2.0021	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT,	1.000,00
05.01	12.365.0009.2.0020	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500.0025.0003 - MDE PRE	1.000,00
05.01	12.364.0008.2.0019	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBF	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
05.01	12.364.0008.2.0019	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBF	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBF	1.500.0025.0003 - MDE PRE	330,00
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	33,40
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	951,98
05.01	12.361.0011.2.0027	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT,	330,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D	1.500.0025.0003 - MDE PRE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE	1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE	1.500.0025.0003 - MDE PRE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0024	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FIN	1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT,	95,00
05.02	12.361.0025.1.0027	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INST	1.599.0000.0001 - FUNDO MUN ED IN	316.230,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁ	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOS	34.218,19
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOS	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS,	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAN	15.365,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBF	1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FAN	140.349,35
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOS	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PR	1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN DE	4.650,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLC	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOS	28.406,90
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLC	1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCAL	2.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EX	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOS	2.475,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWA	1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOS	20.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	39.259,12
06.01	10.303.0013.2.0035	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOL	1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FARMA	5.399,81
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	4.038,77

### SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.241.0017.2.0046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	13.643,00
07.01	08.241.0017.2.0046	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENT	1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	68,96
07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBF	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4,08
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO T	1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOLH	21.288,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZ	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.396,40
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	31,03



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.755,94
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECON 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	57,26
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATER 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	166,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIF 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,32
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2,50
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZ/ 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.542,90
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTÉ 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	82,48
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTÉ 2.660.0000.0003 - FNAS CRAS	445,47
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.934,94
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CON: 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.465,14
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	82,04
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	129,77
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.010,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATER 1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	20,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCES: 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 272485:	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 272485:	2.400,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.130,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 272485:	15.000,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,06
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	607,03
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.483,99
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENT 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	955,51
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISE: 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.36 - SERVICOS DE REABILIT 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATER 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	346,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.29 - MATERIAL P/ AUDIO, \ 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.241.0017.2.0073	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTÉ 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7,04
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CON: 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.441,71
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	155,07
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	608,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÃOE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PI 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISE: 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.36 - SERVICOS DE REABILIT 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECON 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	58,23
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFOR 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

07.01	08.244.0018.2.0050	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.243.0017.2.0046	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	820,00
07.01	08.244.0017.2.0048	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENT	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	1.286,50
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	250,00
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	250,00
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	250,00
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FIN	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	250,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00

#### SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EX	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.150,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2,50
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZ/	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.127,59
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	28,80
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CON!	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.642,53
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	494,83
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	620,21
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.327,47
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	260,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS D	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.820,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSUL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.292,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇ	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	235,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.808,29
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCES!	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	405,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	31.450,00
08.01	20.606.0021.1.0022	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INST	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.113,25

#### SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	757,81
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTÉ	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.499,41
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	273,12
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CON!	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	437,40
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	60,99
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	291,01
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	16,77
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.36.06 - SERVICOS TECNICOS P	1.700.0000.0017 - PROG SEGUNDO TE	17.497,66
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	39.571,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA**

**CONTROLADORIA GERAL**

10.01	04.122.0003.2.0009	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.700,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.600,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.150,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.200,00
10.01	04.122.0003.2.0068	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

**SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE**

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBF	1.701.0000.0022 - CV APOIO PROESAI	1.737,45
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIE	1.701.0000.0022 - CV APOIO PROESAI	124,36
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

**TOTAL DE REDUÇÕES** R\$ **1.455.515,54**

**EXCESSO** R\$ **818.889,42**

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO** **1.269.080,40**

**SOMA** R\$ **3.543.485,36**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 03 de Julho de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL